

A CRIANÇA NO CEINF: ENTRE O CUIDAR E O EDUCAR

Thais Dalaqua Chaves – UNIASSELVI (Polo Libera Limes)

thais_d.c@hotmail.com

Victor Henrique da Silva Macia – UNIGRAN Capital/MS

victor_maciexp@hotmail.com

Sílvia Fernanda de Jesus Queiroz

silvia.fernanda.q@gmail.com

Cintia Alves de Souza Pereira – UNIGRAN Capital/MS

cintiaaspereira@hotmail.com

Eixo Temático: Aromas na relação entre instituição educativa, família e comunidade.

Vivenciamos atualmente um intenso movimento de repensar as concepções sobre os processos de educar crianças e na reconstrução de práticas pedagógicas facilitadoras de aprendizagens e do desenvolvimento infantil.

Entender a pluralidade e diversidade da infância em um palco contextualizado sobrepõe os elementos teóricos estruturados nas leis de educação infantil. Sob esse prisma, a Educação Infantil é compreendida não somente como um direito das famílias, mas sim como um direito da criança, onde o principal objetivo é o seu desenvolvimento integral (RENDIN, 2012).

Isso se dá pelo entendimento de que na infância são constituídos processos de aprendizagem que constroem a identidade da criança e que nesse período não se faz presente apenas o educar, mas também o cuidar no qual a criança é dependente direto do professor ou do responsável por transmitir os conhecimentos que ela irá assimilar e levar para a vida futura.

Nesse contexto, entende-se que o cuidar no processo do desenvolvimento da criança é indissociável do processo educativo, constituindo parte fundamental da

primeira etapa da educação infantil. Sendo assim, na primeira infância devemos estar atentos às especificidades desse período, porém há todo um contexto por trás disso que associa família, educação e sociedade como um todo (GAMA, 2013).

Para refletir educação infantil no Brasil faz-se necessário fazer uma retrospectiva histórica, iniciando na promulgação da Constituição Federal de 1988, do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, pois a partir dessas deliberações propostas por ambas as leis é que os novos desafios e perspectivas têm sido apresentados (CERIZARA, 2002).

Saviani (1997) declara que para analisar as definições estabelecidas na LDB nº 9.394/96 com relação à educação infantil pode-se contemplar o ponto de vista dos objetivos proclamados ou dos objetivos reais, sendo que os primeiros nominamos objetivos gerais e, os segundos, os objetivos concretos das ações:

Enquanto os objetivos proclamados se situam num plano ideal onde o consenso e a convergência de interesses é sempre possível, os objetivos reais situam-se num plano onde se defrontam interesses divergentes e por vezes antagônicos, determinando o curso da ação às forças que controlam o processo. (Saviani, 1997, p. 190)

Faz-se destaque que a LDB foi estabelecida alicerçando-se na Constituição de 1988 que promulga a criança pequena o direito de ingresso na educação infantil, em creches e pré-escolas (CERISARA, 2002).

Nesta mesma perspectiva, a LDB determina a educação infantil como direito das crianças de 0 a 6 anos e dever do Estado, amparando todas as famílias que desejaram compartilhar com o Estado o cuidado e a educação e de seus filhos, atendidos com vagas em creches e pré-escolas públicas (SAVIANI, 1997, CERISARA, 2002).

Outro ideal almejado é que os espaços de educação infantil como pré-escolas tornassem componentes fundamentais da educação básica, assim como o ensino fundamental e o ensino médio e não associadas ao assistencialismo anteriormente presente na condução da educação da primeira infância (CERISARA, 2002, AZEVEDO, 2005).

Essa nova concepção legalizada da educação infantil promove o rompimento com a história da distinção entre as creches, denominadas locais para cuidar de crianças pobres e a pré-escola, local para o preparo da criança para a fase escolar (HADDAD, 1996).

Nesse âmbito, a creche e pré-escola são idealizadas como ambientes em que a intencionalidade e a sistematização das condutas rotineiras junto às crianças fazem-se frequente, e a precisão no comprometimento na execução de qualidade para esse atendimento é o desafio proposto (CERISARA et al., 2001).

Quando os municípios passam a ser responsáveis por essa demanda, a compreensão do educar e cuidar foram reestabelecidas de forma indissociável, e garantindo o atendimento efetivo e integral a todas as faixas etárias atendidas.

Nessa transição são criados os Centros de Educação Infantil, CEINFS, com a função de transformar e atender o ensino de crianças menores de 6 anos e a sociedade em que está inserida.

Dando continuidade as creches, os CEINFS carregam em sua ideologia o binômio “educar-cuidar”, amplamente debatido por educadores e pesquisadores (FARIA, 2005; CERISARA 2001 e 2002), onde o objetivo principal da educação infantil é a construção do saber em um palco de acolhimento, cuidado e formação, ou como pontuaria a americana Bettye Cadwel, “(...) expressão daquilo que entende ser o ideal no atendimento a crianças pequenas, ou seja, perfeita integração entre educação e cuidado”.

Atualmente, as demandas sociais em relação ao trabalho tornam-se cada vez mais crescentes dificultando o fazer dos pais nos cuidados com os filhos. Nesse aspecto do cuidar, as creches, como eram denominados os CEINF’S antigamente, tinha o papel de acolher a criança nos períodos em que os pais estavam trabalhando.

Segundo Oliveira (2005) as instituições que acolhem as crianças com caráter educativo surgiram na França por volta da Revolução Industrial mediante as condições que a criança se encontrava naquele período. Essa realidade se estende até os dias de hoje onde a criança ainda é deixada no CEINF para que o pai, a mãe ou o responsável por ela possa ganhar o sustento de sua família.

A família é considerada a base da educação infantil, sendo essa que direciona a criança por meio de suas culturas, oralidade, expressão corporal e convívio com outros indivíduos. A criança tem os pais ou responsáveis por ela como um espelho na qual constroem sua identidade. Sendo assim, a presença da família no acompanhamento da criança dentro da educação é de extrema importância tanto para a criança quanto para os pais que, juntos com a equipe pedagógica, possam adotar condutas que contribuam para o processo de ensino-aprendizagem da criança e auxiliem na construção da sua identidade (OLIVEIRA, 2002; RICARDI, 2008).

O ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente, assegura alguns direitos a criança quanto a presença dos adultos responsáveis pela sua educação, garantindo assim a efetividade na participação da família na vida dessas crianças, o que geralmente fica apenas no papel em forma de lei. É comum para quem é da área da educação confrontar-se com famílias que, talvez por falta de instrução, estrutura ou qualquer outro fator de impossibilidade, apenas “depositam” a criança nos CEINF’S e transferem para os monitores de recreação, professores ou funcionários a responsabilidade pela formação integral dessa criança (RICARDI, 2008).

Como pactuado pelo Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil cuidar é, sobretudo, dar atenção à criança como indivíduo que está em um ininterrupto crescimento e desenvolvimento, compreendendo-a em sua singularidade, identificando e correspondendo às suas necessidades (RCNEI, 1998).

Essa etapa concebe a construção de um vínculo entre professores e crianças, entre o cuidado e o acolhido, e, principalmente propiciando momentos de reflexão quanto o desenvolvimento das capacidades e aptidões da criança, no intuito de que a mesma gradativamente conquiste a sua independência e autonomia. (RCNEI, 1998)

Atadas a esse processo, a família precisa demonstrar para a criança o que ela representa no contexto familiar. Responsabilidades e tarefas precisam ser compartilhadas entre educadores e pais, com o único objetivo, o de garantir a integridade durante o processo de escolarização dessa criança.

Alicerçados nessas questões é que podemos discorrer sobre o planejamento e rotina dos CEINF'S. Como a flexibilização da rotina nas unidades poderia contribuir para o fortalecimento desse processo? Como o compartilhamento de responsabilidades com os pais auxiliaria na construção desse saber?

Que as ações pedagógicas devem ser planejadas e desenvolvidas é inquestionável, mas quão importante é repensar esses fazeres do ponto de vista social, onde as necessidades de cada família diferem-se e são influenciadas diretamente pelos seus hábitos e costumes culturais.

A rotina no cotidiano dos pequenos no CEINF geralmente está centrada na recreação que segundo Tiriba (2005) pode compreender diversos conceitos desde “lazer” até uma área de conhecimento mais específica.

Analisando o aspecto do lazer, o tempo no CEINF no qual as crianças passam seu dia geralmente é distribuído em momentos já programados como o banho, lanche, café da manhã, almoço, janta, entre outros e momentos também “programados”, porém

que não são sustentados por princípios pedagógicos de educação. Esta questão é justificada, muitas vezes, por características como “falta de interesse” ou mesmo “acomodação” por parte da equipe.

Dispondo de pouco tempo ou formação, a equipe depara-se frequentemente com situações não planejadas ou não desejadas. Todo o contexto contemplado remete ao relacionamento professor-aluno, formação docente, formação continuada não contemplada, comprometimento educacional dos atores envolvidos no processo.

Entre os profissionais compreendidos pelos CEINFS encontra-se o professor de Educação Física. Mesmo com o conhecimento estabelecido sobre a importância de suas práticas para formação infantil, frequentemente o encontramos fora do contexto (RICARDI, 2008).

Excluído por falta de amparo legal ou fragilidade em sua formação, esse docente com amplo espaço para atuação nesse espaço de formação não consegue desempenhar seu papel a contento (RICARDI, 2008).

Profissional integrante no processo de ensinar, o profissional de educação física representa apenas uma das facetas fragilizadas do processo. Em formação artística, musical, geral ou específica, o professor, peça fundamental para construção efetiva da educação infantil é frequentemente substituído por integrantes sem conhecimento, comprometimento e sem formação.

Faz-se necessário um repensar das práticas pedagógicas e administrativas. Por um lado as instituições de ensino superior incisivas na formação de atores envolvidos com a educação infantil, independente das áreas de atuação (KISHIMOTO, 2002).

Pode-se então reafirmar que realmente o cuidar e o educar são práticas indissociáveis. Quando se está dando banho em uma criança e dialogando com ela, mesmo que a mesma não tenha ainda a capacidade de captar todas as informações, isso caracteriza o educar. Talvez não o educar explicitamente estruturado, elaborado ou orientado, mas sim conectado com a formação do sujeito.

Portanto, as políticas adotadas dentro dos Centros de Educação Infantil devem pautar pelo estabelecimento de fatores determinantes para a consolidação desse processo, entre esses o professor, os funcionários, a formação, a rotina, a família e a comunidade em que esta inserida assim como o planejamento, para que assim, possam ser solidificados métodos de trabalho que contemplem a criança como um ser complexo e que necessita para integralidade de sua formação, cuidados e de educação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, H.H.O. e Schnetzler, R.P. **O binômio cuidar-educar na educação infantil e a formação inicial de seus profissionais**. In: 28ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação. (2005). Disponível em: www.anped.org.br/28/textos/gt07.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério de Educação. Plano Decenal de Educação para Todos. Brasília, DF: MEC, 1993.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Política de educação infantil: proposta**. Brasília, DF: MEC/SEF/COEDI, 1993.

BRASIL, **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. Vol. 1: Introdução.

BRASIL. Lei nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre a proteção integral à criança e do adolescente. **Estatuto da criança e do adolescente - ECA**, 1990. Legislação Federal e Marginalia.

CERISARA, Ana Beatriz. **O referencial curricular nacional para educação infantil no contexto das reformas**. Educação e Sociedade, Campinas. v 23, n 80, p. 326-346, 2001.

CERISARA, Ana Beatriz. **Professoras de Educação Infantil: entre o feminino e o profissional**. São Paulo: Cortez, 2002. – (Coleção Questões da Nossa Época; v. 98).

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990.

HADDAD, Lenira. **A creche em busca da identidade**. São Paulo: Loyola, 1993.

KISHIMOTO, TizukoMorchida; PINAZZA, Mônica Appezzato; OLIVEIRA-FORMOSINHO, Júlia (Orgs.). **Pedagogia (as) da infância**. Dialogando com o passado construindo o futuro. Porto Alegre: Artmed, 2007.

KISHIMOTO, TizukoMorchida; PINAZZA. Encontros e desencontros na formação dos profissionais de educação infantil. In: MACHADO, Maria Lucia de A. **Encontro edesencontros em educação infantil**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2005

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. **Creches no sistema de ensino**. MACHADO, Maria Lúcia de A. Encontros e desencontros em educação infantil. São Paulo: Cortez, 2005.

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. **Educação Infantil: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2002.

REDIN, Marita M. (Org.); BARBOSA, M. C. S. (Org.); RODRIGUES, M. B. C. (Org.); AMODEO, M. C. B. (Org.) ; DORNELLES, L. V. (Org.) ; AVILA, I. S. (Org.); ZEN, M. I. H. D. (Org.) . **Planejamento, Práticas e Projetos Pedagógicos na Educação Infantil**. Porto Alegre/RS: Editora Mediação, v. 1. p.208, 2012.

RICARDI, G. C. L. **O contexto pedagógico de CEINFS de Campo Grande/MS: um olhar sobre a atuação das profissionais de educação infantil**. Dissertação de mestrado. Disponível: http://www.tede.ucdb.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=352

SAVIANI, D. **A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas**. Campinas: Autores Associados, 1997.

TIRIBA, L. **Educar e cuidar ou, simplesmente, educar? Buscando a teoria para compreender discursos e práticas**. (2005). In: 28ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação. Disponível em: www.anped.org.br/28/textos/gt07.